**MEMORIAL DESCRITIVO**

OBRA: Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Dr. Carlos Afonso Nunes

DATA: Agosto de 2018

ENDEREÇO: Rua Otávio de Brito com Av. João Alves do Nascimento – Centro – Patrocínio-MG

DESCRIÇÃO: Memorial Descritivo do Projeto de construção da UPA 24h do Município de Patrocínio.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Patrocínio

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Schirley Cristiane de Oliveira Brandão CAU/BR 48887-9

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 24H

CAPACIDADE PARA ATENDIMENTO: UPA Tipo IV, com capacidade de 5.625 pacientes/mês, com 6 médicos plantonistas, sendo 4 diurnos e 2 noturnos.

TOTAL DE LEITOS DE OBSERVAÇÃO PLANEJADOS: 54 leitos de observação

- 36 leitos de observação para adultos

- 12 leitos de observação e observação pediátrica

- 4 leitos de observação de emergência

- 2 leitos de observação para isolamento

**APRESENTAÇÃO**

As UPA’s 24h são serviços assistenciais de saúde em que todos os ambientes necessários ao seu funcionamento devem respeitar as normas preconizadas pela ANVISA– Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, RDC ANVISA n° 50/2002, e uma vez que são obras financiadas pelos órgãos públicos, também devem respeitar as orientações contidas nas normas de financiamento e também nos Códigos de Edificações e Leis de Uso do Solo de cada município.

O projeto básico de arquitetura buscou atender as normas da legislação vigente para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde do Ministério da Saúde (RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002, RDC 307 de 14 de novembro de 2002 e RDC 189 de18 de julho de 2003, Portaria N° 1020 de 13 de maio de 2009).

A Unidade de Pronto Atendimento de Patrocínio é um estabelecimento assistencial de Saúde, de Porte VI, com funcionamento 24H (Nova classificação Portaria GM 010 de 03/01/2017). O lote que abrigara a edificação é de propriedade da Prefeitura Municipal de Patrocínio. O terreno não possui edificações, com desnível. Sua área total é de **2.191,59m²** e a área a ser construída será de **6.846,16m².**  O 2º e 3º pavimentos serão destinados ao recebimento da Policlínica municipal, com atendimento a diversas especialidades médicas/Centro de Apoio e Diagnósticos, futuras instalações de acordo com a necessidade do serviço de saúde local, que serão construídos com recursos próprios do município, não fazendo parte do convênio para a construção.

A edificação será construída em 5 pavimentos, e está orientada no sentido do eixo norte-sul para melhor aproveitamento da insolação e iluminação natural.

O presente memorial descritivo busca descrever as atividades técnicas que serão desenvolvidas, atendendo as normas vigentes acima citadas, a segurança dos pacientes, e da equipe técnica, bem como os materiais que serão utilizados no acabamento interno da edificação.

Este documento complementa o projeto arquitetônico anexo, e qualquer divergência entre ambos, prevalece o que consta em projeto.

**DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Trata-se de uma edificação com 5 pavimentos, composta de estrutura de concreto armado e alvenaria. Este memorial descritivo refere-se a características da execução do Projeto Arquitetônico e Complementares, contemplando **6.846,16 m²** de área edificada, com uma área de projeção de **1.384,47 m2.**

Pela localização da construção, o prédio contará com 2 fachadas, uma para a Rua Otávio de Brito e outra para a Av. João Alves do Nascimento.

O acesso para pedestres, veículos com paciente, ambulâncias e viaturas policiais e de corpo de bombeiro, será sempre pela Rua Otávio de Brito, sendo que a entrada de pedestres será independente da entrada de veículos.

A saída de veículos será pela Av. João Alves do Nascimento, evitando manobras de veículos no local.

A energia elétrica será fornecida pela CEMIG. O fornecimento de água tratada e a coleta, que será dispensado na rede pública, e tratamento do esgoto sanitário será realizado pelo DAEPA - Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio, de acordo com a normatização já existente.

As paredes externas serão com revestimento cerâmico, tipo pedras, e tinta acrílica de cor clara. Paredes internas serão revestidas com revestimento cerâmico e tinta epóxi, de acordo com cada ambiente, conforme Quadro de Especificações de Materiais em anexo.

A cobertura será em telha de fibrocimento tipo ondulada com espessura mínima de 8,0 mm, com inclinação especificada em projeto não inferior a 10%, executada sobre estrutura metálica.

Demais especificações, tais com tipo de piso, revestimentos de tetos e paredes, esquadrias, etc. estão descritos no Quadro de Especificações de Materiais em anexo

Os resíduos domésticos serão encaminhados para o depósito temporário que posteriormente, de acordo com a rotina da coleta pública, serão encaminhados para o depósito da Santa Casa, prédio ao lado, onde são coletados pelo sistema público de coleta de resíduos comuns.

Os resíduos sólidos de saúde serão armazenados em depósito temporário, em bombonas de polietileno, lacradas e coletados pela empresa terceirizada, que já presta serviços para o município e se responsabiliza pela destinação final dos resíduos.

**Sistema de Abastecimento de Gases Medicinais**

· Cilindros transportáveis;

· Central de reserva de cilindros

O abastecimento de gases medicinais serão feitos por rede interna alimentados com cilindros de 13Kg. A central de gases será instalada no térreo, facilitando o abastecimento do mesmo.

**ATRIBUIÇÃO**

**Prestação de atendimento imediato de assistência à saúde** - atendimento a pacientes externos em situações de sofrimento, sem risco de vida (urgência) ou com risco de vida (emergência), aos usuários do SUS do município e região, de acordo com a PPI de cada município.

A UPA atenderá os municípios da região, que já são atendidos na estrutura atual, de acordo com a PPI.

Com a implantação do SAMU em 03 de Julho de 2018, a UPA de Patrocínio será uma das portas de entrada de urgência e emergência da região de saúde, de acordo co o PAR, em fase de habilitação pelo Ministério da Saúde.

Os municípios de Guimarânia, Serra do Salitre e Cruzeiro da Fortaleza, não fazem parte da microrregião, porém, pela proximidade geográfica e historicamente, os pacientes são direcionados via regulação ou não para o município de Patrocínio. Dessa forma, esses municípios mantém suas PPIs no município.

**Municípios atendidos:**

1. Patrocínio
2. Serra do Salitre
3. Guimarânia
4. Cruzeiro da Fortaleza
5. Iraí de Minas
6. Estrela do Sul
7. Romaria
8. Abadia dos Dourados
9. Douradoquara
10. Coromandel
11. Monte Carmelo
12. Grupiara

O projeto apresenta o número de total de 48 leitos de observação, 4 leitos de observação para emergência e 2 leitos de observação para isolamento. Inicialmente, serão implantados 36 leitos de observação. Ficará uma sala de observação, com capacidade de 12 leitos de observação para instalações futuras.

**Distribuição dos leitos de observação de implantação imediata:**

* 12 leitos de observação adultos - Femininos
* 12 leitos de observação adultos - Masculinos
* 12 leitos de observação pediátricos - mistos

Atualmente a estrutura tem 19 leitos de observação, mais outras 10 macas que ficam nos corredores, e 3 leitos de observação de emergência. A intenção do gestor é que não existam mais leitos de observação nos corredores.

Sabemos que a UPA é para pacientes em observação até 24h, porém, isso não ocorre na prática. Com a falta de leitos de observação hospitalares na região, a maioria dos pacientes aguarda mais de 24 horas por um leito hospitalar. E muitos pacientes ficam mais de 72 horas na unidade. Nas especialidades que a Santa Casa não tem profissional, por exemplo angiologia e cirurgia vascular, o paciente permanece na UPA por períodos muito longos, às vezes de 15 dias, sem que haja leito hospitalar para esses pacientes. O mesmo acontece na Neurocirurgia e Neurologia. Problema crônico na região e de difícil solução, já que não temos pra onde direcionar o paciente. Com a implantação do SAMU na região as urgências nessas especialidades são levadas diretamente para o HC-UFU em Uberlândia, o que ajudou muito na melhoria da assistência aos usuários.

Porém, pacientes de alta complexidade em neurocirurgia e ortopedia, que não demandam de atendimento imediato, ainda permanecem vários dias no Pronto Atendimento, aguardando vaga pro hospital de referência em Uberlândia.

Não poucas vezes, ficamos com crianças sob ventilação mecânica aguardando vaga para UTI pediátrica por vários dias. No município temos somente UTI neonato. A responsabilidade do gestor de garantir o atendimento desses menores, que facilmente buscam liminares judiciais, tem sido um desafio para os gestores. Sabemos que “liminares” não “criam leitos de observação”, mas não temos previsão em curto prazo para esse problema crônico em nosso estado, o também no país. E como já temos o serviço com essa demanda, temos o terreno para a construção da unidade que comporta essa demanda, o município optou por construir a nova unidade com capacidade um pouco maior da existente, mas com visibilidade dos leitos de observação, que na prática já existem hoje, mas que não são contados e nem cadastrados no CNES, por não atenderem as normas vigentes, é uma construção antiga, alugada no “porão” da Santa Casa.

“Outro agravante do sistema é o horário reduzido de funcionamento das unidades de menor porte da rede de saúde, horário que coincide com a jornada de trabalho, dificultando sua utilização por grande parte da população. Assim, um grande número de pacientes prefere abrir mão do atendimento oferecido nos postos de saúde, apesar de sua maior acessibilidade, para se dirigir às Unidades de Urgências e Emergências, que oferecem atendimento 24 horas, maior oferta de clínicas especializadas, exames, caso necessário, a possibilidade de internação. Esta distorção, entre inúmeras outras que afetam o modelo brasileiro de atenção à saúde, provoca uma série de impactos no funcionamento das Unidades de Emergência, que devem, necessariamente, ser consideradas pelo arquiteto já nas primeiras tarefas de programação e dimensionamento, prevendo, por exemplo, um número maior de consultórios, para responder ao atendimento ambulatorial disfarçado que nelas é prestado, um reforço no dimensionamento dos recursos de diagnóstico e uma maior permanência dos pacientes após receber algum tipo de cuidado”. (Manual de PROGRAMAÇÃO ARQUITETÔNICA DE UNIDADES FUNCIONAIS DE SAÚDE Volume 1- Atendimento Ambulatorial e Atendimento Imediato – 2011)

Enquanto o Estado não criar mecanismos de garantia de atendimento nos municípios referenciados, os municípios de origem do paciente continuarão custeando esses pacientes em suas unidades de Pronto Atendimento.

**Fluxo de Encaminhamento de Pacientes para Internação**

Os pacientes que precisarem de internação, sem condições de deambular, serão encaminhados em veículo próprio, da família, ou ambulância do município.

Pacientes graves, em ventilação mecânica, que porventura precisarem ser transferidos, após a estabilização, serão transferidos em ambulância de suporte avançado.

Os pacientes poderão ser encaminhados para a Santa Casa de Patrocínio, para o UH-UFU em Uberlândia ou outro município, de acordo com a Regulação Estadual.

**DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL**

Na unidade atual, trabalham 94 colaboradores, divididos em turnos diferentes, carga horária diferente e ainda cobertura de férias. Desses, 55 são do sexo feminino

**Composição do quadro de pessoal**

**Quantidade total de colaboradores: 94, assim distribuídos:**

* 1 Assistente Social, com carga horária de 40h semanal
* 1 Farmacêutico com jornada de 40h semanal
* 7 Auxiliares administrativos, com jornada de 40h semanal
* 1 Enfermeiro RT, com jornada de 40h semanal

Os profissionais acima trabalham de segunda a sexta.

* 6 Auxiliares administrativos, com jornada de 12/36
* 9 enfermeiros, com jornada de 12/36
* 56 técnicos de enfermagem, com jornada de 12/36
* 8 auxiliares de serviços gerais, com jornada de 12/36

Os profissionais acima revezam os turnos dia e noite.

* 1 coordenador médico, RT e Diretor Clínico, com jornada de 40h semanal
* 3 médicos plantonistas por turno, 12h.
* 1 Dentista plantonista por turno. O dentista não fica na unidade, somente sendo chamado quando tem urgência odontológica.

Esses profissionais serão os mesmos que trabalharão na nova unidade. Na nova unidade os técnicos de enfermagem serão distribuídos nos pavimentos Térreo e 1º pavimento, onde ficarão os pacientes em observação e aguardando leito. Esses técnicos trabalharão sob a supervisão do enfermeiro assistencial. Os profissionais de serviços gerais, também serão distribuídos nos pavimentos. 1 enfermeiro fará a triagem e acolhimento.

A segurança é terceirizada, ficando 1 profissional por turno.

**ATIVIDADES**

**Nos casos sem risco de vida (urgência de baixa e média complexidade):**

* Fazer triagem para os atendimentos;
* Prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante;
* Fazer higienização do paciente;
* Realizar procedimentos de enfermagem;
* Realizar atendimentos e procedimentos de urgência;
* Prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24 hs;
* Manter em observação o paciente por período de até 24hs; e
* Fornecer refeição para o paciente.

**Nos casos com risco de vida (emergência) e nos casos sem risco de vida (urgências de alta complexidade):**

* Prestar o primeiro atendimento ao paciente;
* Prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante;
* Fazer higienização do paciente;
* Realizar procedimentos de enfermagem;
* Realizar atendimentos e procedimentos de emergência e urgência de alta complexidade;
* Prestar apoio diagnóstico e terapia por 24 hs;
* Manter em observação o paciente por período de até 24 hs;e
* Fornecer refeição para o paciente.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO**

**Serviços Próprios**

* Exames de Raio X
* Exames de Eletrocardiograma
* Assistência farmacêutica
* Esterilização de materiais de uso da unidade
* Limpeza da unidade

**Serviços Terceirizados**

* Alimentação de funcionários e pacientes
* Lavanderia
* Realização de exames de análises clínicas, ultrassonografia, Tomografia Computadorizada
* Lavanderia

**TÉRREO**

Acesso1- acesso às garagens e área de manutenção e serviços. Uso exclusivo para funcionários, veículo de funerárias e veículos de manutenção.

Acesso 2 – exclusivo para funcionários

Acesso 3 – exclusivo para os pavimentos 1, 2 e 3

1. Garagem: 916,38m2, com 20 vagas de uso exclusivo de funcionários da unidade
2. Recepção de acesso aos pavimentos 1,2 e 3: 28,54m2
3. Área reservada para a Central Elétrica: 13,47 m2
4. Central de Gases Medicinais e odontológico (compressor): 23,11m2
5. Circulação, escada e patamar: 37,07m2
6. Gerador de Energia: 30,44m2
7. Depósito temporário para roupas sujas: 10,01m2- a lavanderia será terceirizada para lavagem na Santa Casa. (serviço já em funcionamento)
8. 2 Vestiários de funcionários: 29,26 e 26,88m2
9. DML, destinado à guarda de materiais e apoio na limpeza: 4,62m2
10. Armazenamento temporário de resíduos sólidos de saúde: 15,64m2
11. Central de Esterilização - Sala para Lavagem e descontaminação/desinfecção de materiais: 14,45m2; Sala para esterilização de materiais: 10,86m2, Sala para Guarda de Material esterilizado: 8,05m2
12. Subestação de Energia Elétrica: 134,98m2
13. Sala para Central elétrica e TI: destinada aos quadros de distribuição de energia e servidor de rede de informática, com 13,47m2
14. Recepção para acesso aos 4 pavimentos superiores: 28,54m2
15. Acesso exclusivo para funcionários: 4,5m2
16. Sala para Guarda de Cadáver: 15,93m2, destinada à guarda de cadáver até a retirada pela funerária.

Todos os ambientes serão dotados de ventilação mecânica no sistema split, com vedação de exaustor com filtro.

**1º PAVIMENTO**

Acesso1 – exclusivo para pedestres

Acesso 2 – exclusivo para veículos com pacientes, ambulância e viatura da penitenciária e Corpo de Bombeiro

1. Hall de entrada com 59,22m2
2. Sala de Espera para usuários: 184,57m2, com área de Atendimento e Recepção destinada ao atendimento, recepção e registro do paciente. Por se tratar de atendimento de urgência, não terá guarda de prontuário de paciente na recepção, sendo que as guias de atendimento serão arquivadas temporariamente no Arquivo da unidade. Após o período de 12 meses, todo arquivo é transferido para guarda definitiva em arquivo próprio da Prefeitura Dotada com computadores, mesa e cadeira para até 4 atendentes.
3. Área de embarque e desembarque com 30,42m2, para acesso de pacientes com dificuldade de deambulação, que chegam na unidade em veículos.
4. Posto Policial: 4,19 m2, destinado à segurança da unidade, feita por policial ou guarda terceirizada. O profissional fará o controle de entrada de ambulância em casos emergenciais, viatura de policia e corpo de bombeiro. Dotado de mesa, cadeira, vidros laterais para facilitar a visão geral da unidade, sanitário anexo com 2,20 m2.
5. Sala de Serviço Social: 6,30 m2, destinada ao atendimento social. Dotada de computador com impressora, mesa, cadeira para o profissional, paciente e acompanhante.
6. Sanitário para usuários, com 3 bacias sanitárias: 12,83 m2, com 1 SPNE com área de 3,18m2
7. Sanitário para usuários 2, com 3 bacias sanitárias: 13,18m2, com 1 SPNE com área de 3,24m2
8. Sala para regulação – SUSFácil: 5,05m2 – destinada ao registro de pacientes que precisarem de transferência para internação hospitalar.
9. Sala para Inalação Pediátrica: 8,04m2- destinada à realização de nebulização de crianças, que não precisam ficar em observação. Sala dotada com cadeiras para paciente e acompanhante, bancada com pia e lavatório.
10. Emergência odontológica: 12,50m2 – destinada ao atendimento ondotológico de urgência. Sala dotada com Equipo odontológico, bancada com pia e lavatório.
11. Sala de gesso e redução de fraturas: 11,50 m2 – destinada ao atendimento de pacientes de ortopedia. Dotada de mesa, cadeira para o médico, paciente e usuário, bancada com pia para preparo do gesso, lavatório.
12. Sala de Radiologia: 14,20m2 – destinada à realização de exames de raio-x simples, sem contrastes, com revelação digital. Dotada com equipamento de raio-x acima de 500 ma e lavatório. Sala de comando com 5,31m²
13. Sala de Laudos 6,05m2– destinada à avaliação e/ou laudo dos exames de raio x. Como a unidade é de atendimento de urgência, os laudos não serão emitidos imediatamente após os exames.
14. Copa seca para apoio: 4,00m2, destinada para servir água ou um lanche rápido à pacientes ou acompanhantes. Dotada de bancada com pia, geladeira e armário de parede.
15. DML: 2,84m2, destinado a guarda de materiais de limpeza do setor. Dotado de tanque e armário para guarda de material de limpeza.
16. Sala para exames diferenciados: 16,82m2, destinada à realização de exames não invasivos, como eletrocardiograma, exames simples de otorrino. Dotada de bancada com pia, lavatório, mesa de exame
17. Sala para reunião: 22,90 m2, destinada à realização de reunião de funcionários da unidade.
18. Hall exclusivo para funcionários da UPA: 20,50 m2. Esses elevadores são para acesso exclusivo aos pavimentos 1, 2 e 3. Os elevadores serão travados, não permitindo o acesso neste pavimento.
19. Sala para Coordenação: 9,88 m2, dotada com mesa, cadeira, computador com impressora, cadeira para usuário.
20. Rouparia: 3,20 m2, destinada à guarda de roupa limpa para uso exclusivo da unidade. Dotada de prateleiras para a guarda de roupas prontas para o uso.
21. Sala para Administração: 51,40 m2, destinada às atividades administrativas da unidade. Dotada com mesa, cadeira, computador com impressora, cadeira para usuário. Sala de TI com 4,m2, para instalação de equipamentos menores, de rede como rack, molders e outros.
22. Farmácia – dispensação: 14,85 m2, sala para dispensação de medicação para uso exclusivo na unidade através de um guichê. Dotada de bancada para preparo de medicamentos, lavatório, mesa, cadeira, computador com impressora.
23. Farmácia – depósito: 37,50 m2, sala para guarda temporária de medicamentos para uso exclusivo dos pacientes da unidade. Dotada de bancada com pia, lavatório, armários, prateleiras, mesa, cadeira, computador com impressora.
24. Consultório diferenciado - otorrinolaringologia: 15,01 m2, para a realização de atendimentos e procedimentos de urgência. Dotada de bancada (pia de lavagem), lavatório para as mãos, mesa para exame clínico.
25. Arquivo: 26,04m2, sala para guarda temporária de arquivo exclusivo da unidade. Dotada com mesa, cadeira, computador com impressora, prateleiras para guarda dos arquivos em caixa Box.
26. Almoxarifado: 27,56m², destinado à guarda de materiais de escritório, pequenos equipamentos. Dotado com armário fechado e prateleiras.
27. Consultório Médico 01: 10,93 m2, destinado ao atendimento do paciente. Dotado com mesa para exame clínico, mesa de escritório, cadeira para o médico, paciente e acompanhante, e lavatório
28. Consultório Médico 02: 12,50 m2, destinado ao atendimento do paciente. Dotado com mesa para exame clínico, mesa de escritório, cadeira para o médico, paciente e acompanhante, e lavatório
29. Consultório Médico 03: 11,27 m2, destinado ao atendimento do paciente. Dotado com mesa para exame clínico, mesa de escritório, cadeira para o médico, paciente e acompanhante, e lavatório
30. Consultório médico 04: 11,05m2, destinado ao atendimento do paciente. Dotado com mesa para exame clínico, mesa de escritório, cadeira para o médico, paciente e acompanhante, lavatório e sanitário em anexo com área de 4,08m2.
31. Sala de Utilidades: 4,00 m2, dotada de bancada com pia e pia de despejo
32. Sala de Suturas e Curativos: 10,69m2, sala para atendimento individual. Destinada à realização de curativos e suturas de urgências. Dotada de apoio de enfermagem, lavabo cirúrgico, lavatório, mesa para exame, com iluminação reforçada por focos de pé.
33. Hall de acesso à sala de emergência: 11,04 m2 – entrada de pacientes que precisam de atendimentos emergenciais, que não passam pela recepção e acolhimento.
34. Sala para Higienização de Paciente: 8,45 m2 destinada à higienização de pacientes. Com acesso facilitado para o recebimento de pacientes em casos emergenciais.
35. Sala de Emergências: 52,29 m2 – Sala destinada ao atendimento emergencial, com capacidade para 4 leitos de observação, com acesso externo para facilitar o recebimento do paciente e acesso interno à unidade para transferência quando necessário para os leitos de observação e internação na Santa Casa pelo elevador no 2º e 3º pavimento. Dotada de cama hospitalar, equipamentos de urgência e emergência.
36. Posto de enfermagem: 6,82 m2, anexo à Sala de Emergência, destinado aos cuidados de enfermagem, de uso exclusivo do setor. Dotado de bancada com pia e lavatório, bancada para preparo de medicação, bancada para anotações em prontuários.
37. Sala de Aplicação de Medicamentos: 71,59m2, destinada ao uso de pacientes que não precisam de leitos de observação por mais de 2 horas. Dotada de mesa de exame para pacientes acamados e cadeiras de soroterapia para os pacientes em condição de receber a medicação assentados e dois sanitários anexos com 4,2 m² cada.
38. Posto de enfermagem: 7,80m2, anexo à Sala de Aplicação de Medicamentos, destinado aos cuidados de enfermagem, de uso exclusivo do setor. Dotado de bancada com pia e lavatório, bancada para preparo de medicação, bancada para anotações em prontuários e prescrições.
39. Sala de Acolhimento e Triagem de enfermagem: 11,22m2, Destinada à triagem da enfermagem, com a classificação de risco, de acordo com o Protocolo de Manchester. Dotada de lavatório, computador, impressora, mesa e cadeiras.
40. Área para desembarque e embarque de emergência: 77,87m², destinada ao acesso de pacientes que chegarem à unidade para atendimento emergencial em ambulâncias.
41. Área de circulação interna: 148,59 m².
42. Escadas e rampas internas: 693,97 m² - são rampas e/ou escadas para acesso ao térreo e andar superior.

**2º PAVIMENTO**

Acesso 1: rampa para funcionários, pacientes e acompanhantes

Acesso 2: escada e elevador (dimensionado para maca) para funcionários, pacientes e acompanhantes

Acesso 3: escada e elevador para visitantes

1. Sala de Observação Pediátrica: 144,15m², destinada à observação de crianças e adolescentes, com capacidade para 12 leitos de observação. Dotada de cama, cadeiras para acompanhantes, dois sanitários SPNE anexos, ambos com 4,88m².
2. Posto de Enfermagem: 9,54m², anexo à Sala de Observação Pediátrica citada no item 1, destinado aos serviços de enfermagem exclusiva do setor. Dotado de bancada com pia e lavatório, bancada para preparo de medicamentos e prescrições, computador com impressora, cadeiras.
3. Sala de espera pediátrica: 38,08m², destinada a espera de acompanhantes da pediatria. Dotada de cadeiras.
4. Copa seca: 7,47m2, dotada de pia, bebedouro, bancada para preparo de mamadeira.
5. Sala de Observação de Adulto 1: 47,76m², destinada à observação de adultos, com capacidade para 12 leitos de observação. Dotada de cama, cadeiras para acompanhante e dois sanitários SPNE anexos com 4,23m² cada.
6. Posto de enfermagem tipo ilha: 10,60m², anexo à Sala de Observação de Adulto, destinado aos serviços de enfermagem exclusiva do setor. Dotado de bancada com pia e lavatório, bancada para preparo de medicamentos e prescrições, computador com impressora, cadeiras.
7. Sala de Observação de Adulto 2: 136,61 m², destinada à observação de adultos, com capacidade para 12 leitos de observação. Dotada de cama, cadeiras para acompanhante e dois sanitários SPNE anexos com 6,70m² cada.
8. Posto de enfermagem: 11,07 m², anexo à Sala de Observação de Adulto 2, destinado aos serviços de enfermagem exclusiva do setor. Dotado de bancada com pia e lavatório, bancada para preparo de medicamentos e prescrições, computador com impressora, cadeiras.
9. Sala de Observação de Adulto 3: 149,45m², destinada à observação de adultos, com capacidade para 12 leitos de observação. Dotada de cama, cadeiras para acompanhante, dois sanitários SPNE anexos com 5,04 m² cada.
10. Postos de enfermagem: dois com 10,28m² cada, anexo à Sala de Observação de Adulto 3, destinado aos serviços de enfermagem exclusiva do setor. Dotado de bancada com pia e lavatório, bancada para preparo de medicamentos e prescrições, computador com impressora, cadeiras.
11. Rouparia: 8,71m², destinada à guarda de roupa limpa para uso exclusivo da unidade. Dotada de prateleiras para a guarda de roupas prontas para o uso do setor.
12. Quartos de Isolamentos 1 e 2: com 10,33 m² cada, destinados à observação de pacientes com suspeita de doença contagiosa. Dotados de leito, Antecâmaras anexo com 3,13 m² cada e sanitários SPNE anexo com 3,24 m² cada.
13. Sala de estar para funcionário: 24,47m², destinada ao descanso funcionários. Dotada de bancada com pia, geladeira, fogão, cadeiras, mesa, poltronas, com dois sanitários SPNE anexos com 4,58 m² cada.
14. Quarto para descanso de plantonistas, médicos e enfermeiros: 24,15m², destinados ao descanso de funcionários plantonistas. Dotados de quatro boxes com cama, mesa, cadeira, frigobar e TV.
15. Depósito de Equipamentos: 12,51 m², destinado à guarda de materiais e equipamentos.
16. Copa seca para apoio: 9,76 m2, destinada para servir água ou um lanche rápido à paciente ou acompanhante. Dotada de bancada com pia, geladeira e armário de parede.
17. DML: 3,76 m2, destinado a guarda de materiais de limpeza do setor. Dotado de tanque e armário para guarda de material de limpeza.
18. 2 Sanitários SPNE, para funcionários: um com 4,23m2 e o segundo com 4,58m2
19. Hall exclusivo para funcionários da UBS: 24,47 m2. Esses elevadores são para acesso exclusivo aos pavimentos 1, 2 e 3.
20. Área de circulação interna: 118,35 m²
21. Escadas e rampas internas: 147,53 m²
22. Laje técnica para equipamentos de ar condicionado: 54,34 m²

O segundo e terceiro pavimentos serão destinados ao recebimento da Policlínica municipal e Centro de Apoio e Diagnósticos, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Schirley Cristiane de Oliveira Brandão

Arquiteta e Urbanista

CAU/BR 48887-9

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Humberto Donizete Ferreira

Secretário Municipal de Saúde